



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

DECISÃO COREN-AP Nº 163, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova o Planejamento de Fiscalização 2024 do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o P20230002774, que trata da solicitação de análise para aprovação do Planejamento de Fiscalização 2024 do Coren-AP;

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO a competência do COREN-AP, estabelecida no art.22, inciso XIII do Regimento Interno do COREN-AP, de elaborar sua proposta orçamentária anual;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá em sua 559ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2023.

DECIDE:

Art. 1º - APROVAR o Planejamento de Fiscalização 2024 do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá;

Art. 3º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 29 de novembro de 2023.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN - AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300

Avenida Duque de Caxias, 1308, 944 – Central
CEP 68900-081 – Macapá-AP - Fone (96) 3222-1461
WebSite: www.coren-ap.gov.br
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br